

## MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2025

Autor(a): Vereador(a) ANTONIO VICENTE DE ANDRADE NETO.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 189, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário, apresentar a presente MOÇÃO DE PESAR ao falecimento de MANOEL IZIDRO FAUSTINO, em reconhecimento à sua destacada trajetória.

## JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar e grande respeito que manifestamos nossas mais sinceras condolências pelo falecimento de Manoel Izidro Faustino, um incansável lutador do povo e membro ativo das Ligas Camponesas em Alagamar.

Manoel Izidro Faustino foi uma figura essencial na história da luta pela terra e pela dignidade dos trabalhadores do campo. Ao lado de seu irmão, Severino de Izidro, de saudosa memória, dedicou sua vida à organização e à resistência, enfrentando as adversidades com coragem e um firme compromisso com a justiça social.

Sua trajetória em Alagamar é um marco de resistência e inspiração, um legado que permanecerá vivo na memória de todos que continuam a lutar por uma sociedade mais justa e igualitária. A bravura de homens como Manoel foi fundamental para as conquistas dos camponeses e seu exemplo seguirá fortalecendo as futuras gerações.

Neste momento de dor, estendemos nossa solidariedade aos familiares, amigos e companheiros de luta, com o desejo de que encontrem conforto na certeza de que seu legado jamais será esquecido.

Que a memória de Manoel Izidro Faustino seja eternamente honrada.

Alaboto

## Salgado de São Félix-PB, em 26 de setembro de 2025.

ite de Andride não

Atenciosamente,

ANTONIO VICENTE DE ANDRADE NETO

Vereador